



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado : Compra de placas de identificação para fixar nas portas das salas do Gabinete da Prefeita, para o "Gabinete da Prefeita".

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares, Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 4 Fornecedores.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?
() sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ sim - Justificativa : Apenas 1 empresa cotou () não

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

VENCEDOR : CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

SERA FEITO POR PRONTO PAGAMENTO

Sapiranga, 08 de Abril de 2024.

Assinatura do Servidor
Diretor de Compras



**MUNICIPIO DE SAPIRANGA**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2705 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -

Requisição ao Compras: 1014 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

10585

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1014/2024**Fornecedor:** Não Informado**Centro de Custo:** 02.001.011 - GABINETE DA PREFEITA**CPF/CNPJ:****Responsavel:** 77298 - ANA ELISE MORAES DOS SANTOS**Telefone:****Fax:****Data Req.:** 19/03/2024

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	43354	6	UN		R\$0,00	R\$0,00
Produto: PLACA EM ACM PRATA, 3mm, COM LETRAS PRETAS EM PLOTTER, 35X10cm - UN					Valor Total:	R\$0,00

Justificativa de uso:

Compra de placas de identificação para fixar nas portas das salas do Gabinete da Prefeita. (com instalação inclusa).

Recebido em: 19/03/2024

Solicitante, Outros,
JUSSARA DE SOUZA CARVALHO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 17:29:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p659f5b2f3f68>
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 19/03/2024 17:29



Assinado eletronicamente por:

JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO

***.965.310-**

19/03/2024 17:29:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



MUNICIPIO DE SAPIIRANGA

Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 1

Número / Ano: 169 / 2024		Data de Emissão: 08/04/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 1		Unidade: UN					
Quantidade: 6		Preço Médio Unit.: R\$85,00		Preço Médio: R\$510,00			
Produto: 43354 - PLACA EM ACM PRATA, 3mm, COM LETRAS PRETAS EM PLOTER, 35X10cm - UN							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	Vencedor
100935 - CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				R\$85,00		R\$510,00	Sim
Valor Total Itens Vencedores:						R\$510,00	

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
CF COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	R\$510,00

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.742.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL CF COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CF COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS-239	NÚMERO 5870	COMPLEMENTO *****
CEP 93.804-700	BAIRRO/DISTRITO QUATRO COLONIAS	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOMARFERREIRACOMUNICACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3039-2323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **14:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Re: Placa Gabinete

De : CF Comunicação Visual
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

sex., 05 de abr. de 2024 13:03

Assunto : Re: Placa Gabinete

Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

boa tarde

valor da placa R\$ 85.00



ricardo rodriques <ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br> escreveu (quinta, 4/04/2024 à(s) 15:43):

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo o retorno até dia 05/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Gabinete

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 04 de abr. de 2024 15:43

 1 anexo

Assunto : Fwd: Placa Gabinete

Para : cleomarferreiracomunicacao
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo o retorno até dia 05/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0089_240404150526_001.pdf**
2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Placa Gabinete

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 04 de abr. de 2024 15:42

 1 anexo

Assunto : Placa Gabinete

Para : fabio <fabio@triplay.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo o retorno até dia 05/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507



0089_240404150526_001.pdf

2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Gabinete

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 04 de abr. de 2024 15:43

 1 anexo

Assunto : Fwd: Placa Gabinete

Para : conceitounica <conceitounica@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo o retorno até dia 05/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0089_240404150526_001.pdf**
2 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Placa Gabinete

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 04 de abr. de 2024 15:43

 1 anexo

Assunto : Fwd: Placa Gabinete

Para : efeittomidia <efeittomidia@live.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento

Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Aguardo o retorno até dia 05/04/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **0089_240404150526_001.pdf**
2 MB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Gabinete da Prefeita

Necessidade da Administração: Compra de 6 placas de identificação para fixar nas portas das salas do Gabinete da Prefeita. Placa em ACM prata, 3mm, com letras pretas em ploter, 35X10cm, fita dupla face transparente 9mm X 60mm espessura 0,5mm nas extremidades do verso. (com instalação inclusa).

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de 6 placas de identificação, para fixar na porta das salas do Gabinete da Prefeita. Placa em ACM prata, 3mm, com letras pretas em ploter, 35X10cm, fita dupla face transparente 9mm X 60mm espessura 0,5mm nas extremidades do verso. (com instalação inclusa).

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando assim alinhada com o com o planejamento desta Administração. O ETP está sendo encaminhado previamente a consolidação do o Plano de Contratações Anual , para que se possa agilizar a pesquisa de preços de mercado, considerando a proximidade dos eventos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento de 6 placas de identificação, Placa em ACM prata, 3mm, com letras pretas em ploter, 35X10cm, fita dupla face transparente 9mm X 60mm espessura 0,5mm nas extremidades do verso. (com instalação inclusa).

a. Serão placas para indicar a correta localização das salas;

Seguirá arquivo da comunicação com o layout próprio para confecção da placa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º. inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Viabilidade técnica para executar o serviço e autorização para venda do material

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND SefazRS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES / Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de contratação direta.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas em fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Triplay Comunicação Visual

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para o fornecimento de 6 placas de identificação, Placa em ACM prata, 3mm, com letras pretas em ploter, 35X10cm, fita dupla face transparente 9mm X 60mm espessura 0,5mm nas extremidades do verso. (com instalação inclusa). Serão placas para indicar a correta localização das salas;

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Gabinete da Prefeita indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato – Jussara de Souza Carvalho – Matrícula 150202(Financeira) – Marisa da Silva Amado - matrícula 14762.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

- a** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p60d65a88dsc4>.
POR JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 03/04/2024 11:20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA
Sapiranga-RS, 16 de março de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ANA ELISE MORAES DOS
SANTOS
***.178.020-**
03/04/2024 12:48:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ana Elise Moraes dos Santos



Chefe de Gabinete
Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
03/04/2024 11:20:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica em Contabilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/j660d65a88d9c4>.
POR: JUSSARA DE SOUZA CARVALHO EM 03/04/2024 11:20

